



**PORTARIA 006 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 017/19,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Pensão Vitalícia a **NILZA MARLENE ALEXANDRE BARBOSA** beneficiária de **RENILDO MAXIMO BARBOSA**, Guarda Municipal, matrícula 6010, falecido no dia 19 de janeiro de 2019; com fundamentação no artigo 8º inciso I, artigo 44 Inciso I e artigo 54 letra "f", todos da lei n.º 862/17 no valor de R\$ 4.000,42 (quatro mil reais e quarenta e dois centavos) conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

Salário Base.....	R\$ 1.151,07 ( Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S.....	R\$ 230,21 ( Art. 167 da lei 193/97)
Gratificação Risco Vida.....	R\$ 575,54
<u>Incorporação CC3.....</u>	<u>R\$ 2.043,60</u>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 4.000,42</b>

**II – RATEIO DO BENEFÍCIO:**

**Cônjuge:** Nilza Marlene Alexandre Barbosa.

100% R\$ 4.000,42 (quatro mil reais e quarenta e dois centavos)

**Art. 2º** - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 19 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 11 de fevereiro de 2019

  
Alessandra Arantes Marques  
Diretora Presidente do IPREVI  
Matrícula 7724